



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2153 – DATA 20/07/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Nº 348/2022** – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.160//2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **DANIELEE ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula: 60.005.192-4, Agente de Combate as Endemias, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 04/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

**Nº 349/2022** – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.176/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **LUCIDALVA DOS SANTOS BASTOS**, matrícula: 60.003.848-9, admitida em 01/04/2020, cargo Técnico de Nível Médio, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

**Nº 350/2022** – considerando o que consta no Processo Administrativo 3.070/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **KARLA DUTRA DE FIGUEIREDO**, matrícula: 60.005.638-8, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 20/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 351/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.086/2022, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **JEANE COSTA AMARAL**, matrícula nº 01.072.718-7, Professora, admitida em 06/02/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.659, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2104	3.1.90.13	0000	300.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2014	3.1.90.11	0000	300.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – EDITAL Nº 002/2021.**

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Processo Seletivo (Edital nº 02/2021), para o cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, caráter temporário, e de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo (Edital nº 02/2021) realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10073	CRISTIANE BARBOSA REIS	79	1º
10022	MICHELE FERNANDES GONÇALVES DOS SANTOS	75,56	2º
10019	GERSON CRUZ DE SANTANA	70	3º
10028	ANALICE DE JESUS VITÓRIA	61,78	4º
10012	SAMMARA MENDES CARNEIRO SANTANA	56,67	5º
10017	JOELMA RIBEIRO DE JESUS RAMOS	54,67	6º
10082	LUIZ CARLOS SENA DA SILVA	53	7º
10072	EMILY PORTO DE LIMA	51,33	8º
10045	ANA PAULA ALVES DA SILVA	48,67	9º
10075	IANNE CRISTIE SANTOS SILVA	46	10º
10062	IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES	44,56	11º
10070	JUDIE JESUS DE SOUZA	39	12º
10074	IONE DA COSTA MACENA E MACENA	36,33	13º

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Extrato PIS ou PASEP
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS (original e cópia dos vínculos);
- e) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- i) Dos Dependentes:
  - Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);
  - Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);
  - Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).

- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- k) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais Polícia Civil Estadual;
- m) Declaração expressa do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (Declaração do órgão de origem e contracheque atualizado, se houver acúmulo de cargo público);
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- o) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso;
- p) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- q) Comprovante de vacinação para a COVID-19;
- r) Cartão ou Extrato com dados bancários (original e cópia);
- s) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses;

**§ 1º** - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

**§ 2º** - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

**§ 3º** - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PCD) serão submetidos ao disposto no item 8.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Processo Seletivo.

**§ 4º** - Os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, Avenida João Durval Carneiro, S/N, bairro Estação Nova, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, e emissão de Atestado de Saúde ocupacional (ASO), seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 15 dias corridos da publicação deste Edital.

**Art. 4º** - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, **no prazo de 15 dias corridos**, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Feira de Santana/BA, de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## LICITAÇÕES

### COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 076-2022-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2022-PE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS IMÓVEIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. **IMPUGNANTE:** LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Ofício nº 603/2022, indefiro a impugnação apresentada, mantendo-se para tanto, os termos do Edital. Feira de Santana, 19 de Julho de 2022. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.**

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 74-2022-05L PREGÃO ELETRÔNICO 69-2022-PE.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de combustível, tipo gasolina comum e óleo diesel S-10 para atender ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Número correspondente:** 948889. Feira de Santana, 19/07/2022. Diego de Oliveira Silva Azevedo – Pregoeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2022-0521D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365-2022. Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, DESTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS, PELO PERÍODO DE 10 MESES.. **Contratada:** WALLACE JESUS DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2022. ELIONAI CARVALHO DE SANTANA – DIRETOR PRESIDENTE.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2022-0521D – CONTRATO Nº 1-2022-0521C - Processo Administrativo Nº 365-2022. Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, DESTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS, PELO PERÍODO DE 10 MESES.. **Contratada:** WALLACE JESUS DA SILVA. **Valor Global:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 04/07/2022. Feira de Santana, 04/07/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202-2022-20D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270-2022. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BOTICÁRIO MONCORVO, Nº 553 BAIRRO - KALILANDIA PARA GUARDAR OS EQUIPAMENTOS SONOROS QUE ESTÃO SOB A GUARDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.. **Contratada:** REGINALDO CARIBÉ DE ARAUJO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO – Secretário Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202-2022-20D – CONTRATO Nº 254-2022-20C - Processo Administrativo Nº 270-2022. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BOTICÁRIO MONCORVO, Nº 553 BAIRRO - KALILANDIA PARA GUARDAR OS EQUIPAMENTOS SONOROS QUE ESTÃO SOB A GUARDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.. **Contratada:** REGINALDO CARIBÉ DE ARAUJO. **Valor Global:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022.





**LICITAÇÃO 89-2022-09L - RDC PRESENCIAL 73-2022-RDC. Republicada por incorreção. Objeto:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução de quadras poliesportivas, reforma de quadras e construção de pátio coberto em diversas escolas municipais, subdivididas em 3 lotes. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 05/09/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitação, Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital** no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 19/07/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha**– Presidente da CPL do RDC.

**LICITAÇÃO 91-2022-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 76-2022 – Objeto:** c **Tipo:** Menor preço por Lote. **Data:** 03/08/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) - **Número correspondente: 951105**. Feira de Santana, 19/07/2022. **Cleidenice Silva Lima**– Pregoeira.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 662/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando 17.155/2022, **RESOLVE** tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 569, DE 21 DE JUNHO DE 2022**, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana em Ano VIII – Edição 2126 – Data: 22/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 663/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 47 da Lei Complementar 01/94, e tendo em vista o que consta do Memorando 17.810/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a atual lotação da Servidora **NEIDE ALMEIDA SOARES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01.007.701-3, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, onde exercerá suas atividades funcionais, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 664/2022** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.288/2022, e o que dispõe Lei Complementar nº 64/1990, **RESOLVE** conceder a servidora **ANGELA SOUZA PORTO SAVEGNAGO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 01.072.985-0, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**Nº 665/2022** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.304/2022, e o que dispõe Lei Complementar nº 64/1990, **RESOLVE** conceder ao servidor **ISAIAS DOS SANTOS**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 08.031.909-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença remunerada na forma da legislação eleitoral para concorrer a cargo eletivo**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 666/2022** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.101/2022, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ASSIS ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032111-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença para acompanhar pessoa doente da família**.

**Nº 667/2022** - considerando o que consta do Processo Administrativo nº 890/2022, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA ADRIANA RIBEIRO RIOS**, Professora, matrícula nº 01008975-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de **licença para acompanhar pessoa doente da família**.

**Nº 668/2022** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 1.092/2022, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000028-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença para acompanhar pessoa doente da família**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







**PORTARIA Nº 669/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços inerentes aos Contratos: **279-2020-13C**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão-de-obra em regime contínuo, para atender as necessidades da patrulha mecanizada; e **577-2020-13C**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das máquinas e equipamentos pesados com aquisição de peças, a qual será composta dos seguintes membros:

- I) Kalid Diallo Ferreira dos Santos Bomfim – Matrícula nº. 60005846-5;
- II) Sara Galvão da Silva Portugal – Matrícula nº. 60004853-7;
- III) Tairone Matos de Lima – Matrícula nº. 01081272-4.

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Kalid Diallo Ferreira dos Santos Bomfim, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº. 504/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A PREGOEIRA DA FHFS SUELI SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA, informa aos interessados que foi considerada **FRACASSADA** a Licitação nº 024-2022 Pregão Eletrônico nº 021-2022, objeto: **Aquisição de Mesa Cirúrgica Eletro-Hidráulica para o Centro Cirúrgico do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41) 3097-4600. Realizada em 07 de julho de 2022. Feira de Santana – BA, 19 de julho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº031-2022 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de tiras de reagente para Uroanálise e reagentes para Coagulação com cessão de equipamento em sistema de comodato, novos em linha de produção, com intuito de suprir as necessidades do Setor de Uroanálise e Hemostasia do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana- Hospital da Mulher, conforme Termo de Referência Anexo I em consonância com Anexo II do Edital. **Data de Realização 03/08/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41) 3097-4600. Feira de Santana – BA, 19 de julho de 2022. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº033-2022 – FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de Materiais Gráficos para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 09/08/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41) 3097-4600. Feira de Santana – BA, 19 de julho de 2022. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº034-2022 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, por um período de 6 (seis) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do setor, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 10/08/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 19 de julho de 2022. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004-2022 – FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção de pontos aparentes de oxigênio, vácuo, ar medicinal e painéis de alarmes, todos instalados e utilizados nas dependências do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 11/08/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 19 de julho de 2022. João Alberto Dias Galvão – Pregoeiro da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº026-2022 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento a proposta nº08576.590000/1140-02 do Ministério da Saúde, visando atendimento a atenção especializada em saúde do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 17/08/2022 às 09h00min.** Local de Realização, Site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 19 de julho de 2022. João Alberto Dias Galvão – Pregoeiro da FHFS.



**PORTARIA Nº 018-FHFS-2022**

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação, cujas atribuições envolvem todos os Processos Licitatórios da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, será constituída dos seguintes integrantes:

- a) Maria Aparecida Alves Baltar – Matrícula: 00029-4;
- b) Sueli Souza de Almeida Oliveira - Matrícula: 05001582-3;
- c) João Alberto Dias Galvão – Matrícula: 06016005-99;
- d) Sílvia Ferreira dos Santos Soares – Matrícula: 05000101-6;
- e) Patrícia da Purificação Moreno Ferreira - Matrícula: 01076924-0;
- f) Susana da Silva Duarte - Matrícula: 05000101-6;
- g) Ivonete dos Santos Cunha - Matrícula: 05000112-1.

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão será exercida pela servidora, Sra. Maria Aparecida Alves Baltar – Matrícula: 00029-4, e na sua ausência ou impedimento será presidida pela servidora Sra. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Matrícula: 05001582-3.

**Art. 3º** - Os Pregões Presenciais e Eletrônicos, serão conduzidos por qualquer um dos pregoeiros desta Fundação, a saber: Maria Aparecida Alves Baltar – Matrícula: 00029-4, Sueli Souza de Almeida Oliveira - Matrícula: 05001582-3 e/ou João Alberto Dias Galvão – Matrícula: 06016005-99.

**Parágrafo único** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de julho de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

